



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 19.0.000039319-6  
**INTERESSADO** COLIC  
**ASSUNTO** PUBLICAÇÃO - ATOS RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

**Despacho Nº 3470 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Cuidam os autos de contratação de empresa jornalística (jornal impresso), visando à publicação dos atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios que serão realizados em 2020, através da Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Justiça, mediante contratação direta, regida pela Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2985250), e, existindo classificação orçamentária a informação de que a despesa foi aprovada no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins, para o exercício de 2020, e se encontra conforme a Lei nº 3.362/2019 - LOA 2020 e ao Plano Plurianual PPA 2020/2023 (evento 2979898), no uso das atribuições legais, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, “*caput*”, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S.A.**, CNPJ 01.536.754/0003-95, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta acostada ao evento 2968378.

Na oportunidade, encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação do ato de inexigibilidade de licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26 “*caput*” da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, sugiro que, tão logo disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros, com a abertura do SIAFE, seja determinada a adoção das providências relacionadas à emissão do Detalhamento de Dotação e Nota de Empenho respectivos.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/01/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2985414** e o código CRC **178AA2DF**.